

EDITAL Nº 034 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTAGIÁRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por **03 (três)** membros, designados pela Portaria nº 065/2022, datada de 14 de março de 2022.

1.2. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal nº 11.788 - 25/09/2008 e pela Lei Municipal nº 3.426/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à **01 Vaga Imediata** e Cadastro Reserva, voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4. A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo 06 (seis) meses, prorrogável por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com os agentes de integração público ou privados ou outras instituições de Ensino Superior.

1.5. A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato caso não haja mais interesse do mesmo.

2. VAGA (S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:

ENSINO SUPERIOR : *ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA COM CONHECIMENTO EM AUTOCAD*

VAGAS: *01 + CADASTRO RESERVA*

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

VENCIMENTO BÁSICO: BOLSA ESTAGIÁRIO R\$ 824,73, AUXÍLIO TRANSPORTE R\$ 20,00, VALE ALIMENTAÇÃO E VALE FEIRA

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser de forma on line, efetivadas através do e-mail central.projetos@bomretirodosul.rs.gov.br, devendo o candidato anexar UM ÚNICO ARQUIVO

NO FORMATO PDF, contendo todos os documentos solicitados no item 3.4.

3.2. O período de inscrição será do dia 17/03/2022 à 31/03/2022.

3.3. Condições para admissão:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do Artigo 12º da Constituição Federal;
- b) Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.

3.4. Documentação necessária:

3.4.1. No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Ficha de Inscrição preenchida conforme Anexo I;
- c) Atestado de matrícula em Curso Superior (Original), comprovando a conclusão de 12 créditos ou 180 horas, em Arquitetura e/ou Engenharia Civil.
- d) Relação dos títulos, conforme Anexo II.

3.4.2. Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

3.5. Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição presencial, condicional, via postal ou fax.

3.6. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.3 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A classificação será efetuada através da pontuação de títulos, Anexo III.

4.1.2. Havendo empate na pontuação, o critério de desempate será o candidato que comprovar maior experiência, por fim, permanecendo o empate, será feito sorteio em dia, hora e local futuramente divulgados.

5. DOS RECURSOS:

5.1. O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições acordo com o item 07 deste Edital.

5.2. O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, por e-mail central.projetos@bomretirodosul.rs.gov.br, em formulário de acordo com o

Anexo IV deste Edital.

5.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6. DAS CONTRATAÇÕES:

6.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.

6.2. Os candidatos selecionados, somente serão contratados se apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovantes de quitação eleitoral, se for o caso;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Atestado de Matrícula e frequência da Instituição de Ensino.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	17/03/2022 à 31/03/2022
Homologação Preliminar das Inscrições	01/04/2022
Data de Recurso	04/04/2022
Publicação e Homologação Final da Classificação	05/04/2022

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

8.2. Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

8.3. Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo

37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

8.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

8.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.6. As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site <https://bomretirodosul.rs.gov.br/>

8.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

8.9. Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

8.10. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Ficha de inscrição.

Anexo II – Formulário de relação dos títulos;

Anexo III – Instruções sobre os títulos;

Anexo IV – Formulário de pedido de recurso

BOM RETIRO DOSUL, em 15 de março de 2022.

EDMILSON BUSATTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

CARLOS HENRIQUE DULLIUS

Secretário da Administração e Planejamento

EDITAL Nº 034 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTAGIÁRIO
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

[]
Inscrição nº

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: Rua: _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial nº: _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº:		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº XXX 2022 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Bom Retiro do Sul, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 034 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTAGIÁRIO

Inscrição nº

[]

NOME COMPLETO:

Bom Retiro do Sul, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL Nº 034 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTAGIÁRIO
ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:			
Nº	DESCRIÇÃO (Resumo)	Nº de créditos	NOTA (DEIXAR EM BRANCO)
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
TOTAL DE PONTOS			

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº XXX 2022 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Bom Retiro do Sul, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 034 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTAGIÁRIO

ANEXO III - INSTRUÇÕES SOBRE A PONTUAÇÃO

ITENS	PONTOS POR CRÉDITOS - HORAS	OBSERVAÇÃO
I. Curso Superior incompleto em Arquitetura e/ou Engenharia Civil, com no mínimo 12 créditos ou 180 horas de conclusão.	12 créditos ou 180 horas - 20 pontos 24 créditos ou 360 horas - 40 Pontos 36 créditos ou 540 horas - 60 Pontos 48 créditos ou 720 horas - 80 Pontos Acima de 60 créditos ou 900 horas – 100 pontos	A comprovação deverá ser mediante apresentação Atestado de matrícula em Curso Superior em Arquitetura e/ou Engenharia Civil, expedido pela Instituição de Ensino promotora
II. Da Apresentação dos documentos:		
a) Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexada Certidão de Casamento, Divórcio ou de inserção de nome.		
b) Não serão aceitos acréscimos de outros títulos, depois de efetuada a inscrição e nem tão pouco fora deste prazo.		

EDITAL Nº 034 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTAGIÁRIO
ANEXO IV - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

CARGO: _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Bom Retiro do Sul, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato